

Respeito é bom e todo mundo gosta! Mas você sabia que, para o servidor público, tratar as pessoas com gentileza é mais do que uma simples demonstração de cortesia, e sim uma verdadeira obrigação legal?

Sim, está lá na lei, no nosso Estatuto dos Servidores Públicos Federais:

***“É dever do servidor tratar com urbanidade as pessoas”.***

A todo momento, durante o nosso trabalho, estamos obrigados a usar de educação e boas maneiras com cada pessoa com quem interagimos, seja o nosso colega, o chefe, ou ainda o subordinado e, claro, também o cidadão ao qual prestamos atendimento.

Não é favor nenhum tratar todas essas pessoas com permanente respeito e cortesia; é o que a lei exige de nós.

E se você for tratado com grosseria? Mesmo assim a sua obrigação de ser bem-educado continua de pé.

A resposta que você deve dar, mesmo a alguém que o esteja desrespeitando, precisa se manter dentro da decência e dos bons modos. Mantenha a cabeça fria nessas horas! Só assim você vai conseguir conduzir a situação da melhor forma.

Se em qualquer interação de trabalho você desrespeitar alguém, pode vir a sofrer um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por causa disso. E no final do processo, corre o risco de sofrer uma advertência formal, ou até mesmo uma suspensão! Educação e respeito sempre!

